



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 42/2024, de 02 de dezembro de 2024.

PUBLICAÇÃO □
Órgão oficial Municipal:
nº 2492 de 02/12/2024

**TRANSFERE A SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VARGEM ALTA.**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, no uso de suas atribuições legais;**

RESOLVE:

Art. 1º — Com fulcro no Art. 86, § 2º do Regimento Interno desta Casa Legislativa, fica a Sessão Ordinária do dia 03 de dezembro (terça-feira) transferida para o dia **04 de dezembro, (quarta-feira) às 17:00 horas** do corrente ano.

Art. 2º — Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

ALESSANDRA FASSARELLA
Vereadora Presidente da Câmara Municipal
Vargem Alta-ES